



ATA N.º 37

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. --

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Chefe de Divisão em
regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e os técnicos superiores Joaquim
Alfredo Palpita Peixinho e Ricardo Alexandre Neves Grade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Prestação de serviços de seguro – Ramo automóvel para a frota SMTUC e
acidentes de trabalho; -----

-----4. Contra-ordenação rodoviária – Pedido de apoio jurídico – João Pedro Devesa;-



- 5. Festas da cidade e da Rainha Santa Isabel – Alterações aos transportes nos dias das procissões (5 e 8 de julho) – Ratificação do despacho do Sr. Presidente, de 29 de junho de 2018;-----
- 6. Indicadores de Gestão – Stocks até maio de 2018; -----
- 7. Apensação ao processo disciplinar n.º 2/2018; -----
- 8. Alterações aos transportes – Interrupção da Rua da Sofia para apresentação do espetáculo “Sofia, meu amor” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente, de 29 de junho de 2018;-----
- 9. Apensação ao processo disciplinar n.º 3/2018; -----
- 10. Autorização para compromissos plurianuais – Aquisição de autocarros elétricos/POSEUR – Ratificação do despacho do Sr. Presidente do Conselho de administração.-----
- 11. Apensação ao processo disciplinar n.º 4/2018;-----
- 12. Apensação ao processo disciplinar n.º 5/2018;-----
- 13. Apensação ao processo disciplinar n.º 10/2018; -----
- 14. Apensação ao processo disciplinar n.º 6/2018;-----
- 15. Processo disciplinar 12/2018 – Início da instrução;-----
- 16. Processo disciplinar 13/2018 – Início da instrução;-----
- 17. Apensação ao processo disciplinar n.º 9/2018;-----
- 18. Processo disciplinar 12/2018 – Início da instrução;-----
- 19. Processo disciplinar 15/2018 – Início da instrução;-----
- 20. Processo disciplinar 16/2018 – Início da instrução.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Adesão à reunião de trabalhadores – dia 14 de junho de 2018; -----
- 2. Folgas em dia de feriado ou tolerância de ponto – Exposição do tripulante Carlos Cristina;-----
- 3. Publicidade em autocarros (NUTRIBÉN) – Ratificação de processo; -----
- 4. Indemnização por danos em vestuário (averiguação n.º 31/2018); -----



- 5. Ocorrências com autocarro n.º 211 – Substituição da viatura e publicações em rede social; -----
- 6. Jogos Europeus Universitários – Coimbra 2018 – Proposta do esquema de transportes a assegurar pelos SMTUC; -----
- 7. Empreitada “ Reabilitação de coletor doméstico na Avenida Sá da Bandeira (lado ascendente)” – Solicitação de parecer;-----
- 8. Alterações aos transportes – Grande prémio do Mondego em ciclismo; -----
- 9. Fornecimento de dados relativos ao fardamento dos funcionários para os Jogos Europeus Universitários 2018;-----
- 10. Pedido de reembolso de € 22,00, correspondente ao carregamento do passe n.º 020 000053988. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Requerimento para troca de férias – Paulo Costa;-----
- 2. Averiguação SCR n.º 29/2018 – Ocorrência com autocarro n.º 184. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Autorização de despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;-----
- 2. Miguel Ângelo Carril Francisco – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 3. Relatório de ocorrência com Emídio António Rodrigues Silva (n.º 1143), no dia 12-06-2018;-----
- 4. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 5. Ocorrências descaracterizadas – Sinistros de acidentes de trabalho;-----
- 6. Autorização de despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;-----
- 7. Dispensa temporária de funções (Campeonato da Europa de Parapente) – António José Tabanez Fonseca; -----
- 8. Proposta de qualificação de ocorrências em serviço; -----



- 9. Procedimento ajuste direto Ref.^a AD/1542/2018 – Prestação de serviços de manutenção preditiva de 50 veículos da frota dos SMTUC, em tempo real; -----
- 10. Procedimento Ajuste Direto Ref.^a AD/1539/2018 – Prestação de Serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações do sistema GIST 3 (Módulo Planeamento e Escalamento) – Adjudicação e aprovação da minuta; -----
- 11. Concurso Público Ref.^a CP/1535/2018 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo e originais devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----
- 12. Consulta prévia para a Prestação de serviços para desinfeção e desinfestação das instalações e da frota dos SMTUC;-----
- 13. Autorização de despesa – EDP Comercial, S.A.;-----
- 14. Concurso Público Ref.^a CP/1519/2018 – Fornecimento de Miniautocarros Elétricos – Aditamentos ao procedimento na plataforma eletrónica VortalGOV;-----
- 15. Ajuste Direto Ref.^a AD/1543/2018 - Instalação de routers Wi-Fi na frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Aproveitamento do ato administrativo; -----
- 16. Procedimento Ref.^a 1534/2018 – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) e Média Tensão (MT) ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIMRC – AQ 02/2016 – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----
- 17. Fornecimento e substituição de cabos de aço do elevador inclinado do Mercado D- Pedro V. -----
-
- I – ADMINISTRAÇÃO:**-----
- 1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----
- Após efetuada a leitura da ata número trinta e seis, da reunião ordinária de 19 de junho de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----



-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dois de julho de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 8.650,92 (oito mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.315.107,12 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e sete euros e doze cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO – RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA SMTUC E ACIDENTES DE TRABALHO.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração a comunicação do Tribunal de Contas – Departamento de Controlo Prévio, recebida e registada nestes Serviços em 21 de junho de 2018, sob o n.º 5009, a informar que o processo em epígrafe decorrido o prazo a que se refere o n.º 1, do artigo 85.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, foi considerado tacitamente visado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 642/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. CONTRA-ORDENAÇÃO RODOVIÁRIA – PEDIDO DE APOIO JURÍDICO – JOÃO PEDRO DEVESA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente à consideração do Conselho de Administração o teor da informação registada sob o n.º 7803/2018, de 22 de junho, subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, documento que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 643/2018:**-----

-----**Concordar com o exposto.**-----

-----**Mais deliberou que se notifique o trabalhador desta deliberação.**-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. FESTAS DA CIDADE E DA RAINHA SANTA ISABEL – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES NOS DIAS DAS PROCISSÕES (5 E 8 DE JULHO) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE 29 DE JUNHO DE 2018.-----

-----Sobre este assunto o Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 644/2018:** -----

-----**Ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 29 de junho de 2018, que aprovou os planos de alterações aos transportes para os dias 5 e 8 de julho, assim como dos respetivos avisos ao público, nos termos propostos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 7786/2018, de 22 de junho, apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ MAIO DE 2018.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7817/2018, de 22 de junho, relativa aos mapas da gestão de stocks até 31 de maio de 2018, com o acumulado de janeiro a maio de 2018 e sua comparação com o mesmo período do ano anterior, conforme os mapas de stocks enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 645/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2018.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7849/2018, de 25 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.



disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, nesta data procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606, que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador Maurício Fernandes Madeira, n.º 858, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 646/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES – INTERRUÇÃO DA RUA DA SOFIA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “SOFIA, MEU AMOR” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE 29 DE JUNHO DE 2018.** -----

-----Sobre este assunto o Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 647/2018:** -----

-----**Ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 29 de junho de 2018, que aprovou a alteração das linhas n.ºs 2A, 2F, 4, 5F, 6, 7, 7T, 10, 24, 24T, 25, 27, 28, 29, 30, 36 e 103, nos dias 30 de junho e 1 de julho, cujas paragens situadas na rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes ficarão “fora de serviço”, em virtude de ser necessário cortar o trânsito da rua da Sofia, motivo que impede a utilização desta via pela rede de transportes, que terão que circular em alternativa via rua de Aveiro e rua de Saragoça, para a realização três apresentações do espetáculo de rua “Sofia, Meu Amor”, integrado no programa das Festas da Cidade.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2018.** -----

-----Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7962/2018, de 27 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o



Handwritten initials or signature in the top right corner.

disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, em 25 de junho de 2018 procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606, que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador Rui Manuel Ramos dos Santos, n.º 837, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 648/2018:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**10. AUTORIZAÇÃO PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS ELÉTRICOS/POSEUR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** -----

----Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 7964/2018, de 27 de junho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 649/2018:** -----

----**Ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 27 de junho de 2018, a submeter o processo relativo à 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2018 e 4.ª Alteração ao PPI/2018, ao Presidente da Câmara, para aprovação do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, com vista à autorização específica da plurianualidade dos encargos assumidos com o presente contrato e demais ações referidas no ponto 1 da presente informação, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e que o Sr. Presidente da Câmara aprove o proposto no ponto anterior, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeita a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, atendendo às circunstâncias excecionais acima descritas e à urgência na decisão da Assembleia Municipal, nos termos propostos e com os fundamentos constantes na informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 7964/2018, de 27 de junho, apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.**-----

Handwritten signature or mark at the bottom left corner.



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2018.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8001/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, informa que em 25 de junho de 2018, procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606, que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador José Manuel Rasteiro Batista, n.º 926, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 650/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 5/2018.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8002/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, em 25 de junho de 2018, procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606, que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador Raul Jorge das Neves Ferreira, n.º 1069, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 651/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 10/2018.**-----



-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8003/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, em 25 de junho de 2018, procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606, que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador José Maria Almeida Matos Antunes, n.º 1209, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 652/2018: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**14. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2018.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8004/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, em 25 de junho de 2018, procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606, que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador António Manuel Paiva Ferreira, n.º 1098, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 653/2018: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**15. PROCESSO DISCIPLINAR 12/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8010/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),





aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado. -----

-----Mais informa que o mesmo foi instaurado contra o trabalhador Mário Santos Amaro, n.º 773, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018. -----

-----Em face do elevado número de processos disciplinares e de inquérito que se encontram a decorrer, do qual o signatário é instrutor, solicita que lhe seja concedida a prerrogativa prevista no n.º 4, do artigo 208.º, ou seja, de ficar, até à data de conclusão dos processos de que é responsável pela respetiva instrução, em total exclusividade de funções de instrução, com exceção para a elaboração de minutas e contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo disciplinar do coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 654/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento e nomear o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho como secretário no presente processo.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. PROCESSO DISCIPLINAR 13/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8013/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado. -----



-----Mais informa que o mesmo foi instaurado contra o trabalhador João Manuel Neves Grade, n.º 864, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018. -----

-----Em face do elevado número de processos disciplinares e de inquérito que se encontram a decorrer, do qual o signatário é instrutor, solicita que lhe seja concedida a prerrogativa prevista no n.º 4, do artigo 208.º, ou seja, de ficar, até à data de conclusão dos processos de que é responsável pela respetiva instrução, em total exclusividade de funções de instrução, com exceção para a elaboração de minutas e contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo disciplinar do coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 655/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento e nomear o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho como secretário no presente processo.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**17. APENSAÇÃO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 9/2018.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8014/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 199.º, do mesmo diploma legal, em 25 de junho de 2018, procedeu à apensação da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018, com o registo n.º 7606,



que instaurou processo disciplinar contra o trabalhador Celso Emanuel Monteiro Carvalho, n.º 1155, ao Processo Disciplinar supra mencionado, a correr os seus termos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 656/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**18. PROCESSO DISCIPLINAR 12/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8017/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado. -----

-----Mais informa que o mesmo foi instaurado contra o trabalhador Mário Rui Silva Barreto, n.º 959, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018. -----

-----Em face do elevado número de processos disciplinares e de inquérito que se encontram a decorrer, do qual o signatário é instrutor, solicita que lhe seja concedida a prerrogativa prevista no n.º 4, do artigo 208.º, ou seja, de ficar, até à data de conclusão dos processos de que é responsável pela respetiva instrução, em total exclusividade de funções de instrução, com exceção para a elaboração de minutas e contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo disciplinar do Coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 657/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento e nomear o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho como secretário no presente processo.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**19. PROCESSO DISCIPLINAR 15/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8019/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado.-----

-----Mais informa que o mesmo foi instaurado contra o trabalhador Rui Manuel Corgas Silva Sá, n.º 962, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018.-----

-----Em face do elevado número de processos disciplinares e de inquérito que se encontram a decorrer, do qual o signatário é instrutor, solicita que lhe seja concedida a prerrogativa prevista no n.º 4, do artigo 208.º, ou seja, de ficar, até à data de conclusão dos processos de que é responsável pela respetiva instrução, em total exclusividade de funções de instrução, com exceção para a elaboração de minutas e contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo disciplinar do coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 658/2018:**-----





-----Tomar conhecimento e nomear o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho como secretário no presente processo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**20. PROCESSO DISCIPLINAR 16/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8024/2018, de 28 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado. -----

-----Mais informa que o mesmo foi instaurado contra o trabalhador Manuel Carlos Ferreira Pires, n.º 1190, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2018. -----

-----Em face do elevado número de processos disciplinares e de inquérito que se encontram a decorrer, do qual o signatário é instrutor, solicita que lhe seja concedida a prerrogativa prevista no n.º 4, do artigo 208.º, ou seja, de ficar, até à data de conclusão dos processos de que é responsável pela respetiva instrução, em total exclusividade de funções de instrução, com exceção para a elaboração de minutas e contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo disciplinar do coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 659/2018:** -----

-----Tomar conhecimento e nomear o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho como secretário no presente processo. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. ADESÃO À REUNIÃO DE TRABALHADORES – DIA 14 DE JUNHO DE 2018.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 7695/2018, de 20 de junho, com a estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem na reunião de trabalhadores convocada pelo Sindicato Nacional dos Motoristas (SNM), realizada no dia 14 de junho, entre as 9h30 e cerca das 12h30. -----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos 141 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 89, o que corresponde a uma adesão de 63,1%. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados, não se efetuaram 184 viagens, correspondendo a 69,0% das viagens programadas neste período, e a 14,9% das programadas para este dia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 660/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. FOLGAS EM DIA DE FERIADO OU TOLERÂNCIA DE PONTO – EXPOSIÇÃO DO TRIPULANTE CARLOS CRISTINA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7722/2018, de 21 de junho, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

-----*O Assistente Operacional Carlos Cristina (n.º 857), que se encontra a desempenhar as funções de Agente Único de Transportes Coletivos, através de informação dirigida ao Exm.º Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves, considera que os motoristas/Agentes Únicos são prejudicados relativamente aos restantes trabalhadores, nas situações em que os dias de feriado ou tolerâncias de ponto coincidem com os seus*



dias de folga, face ao desempenho das suas funções inseridos numa escala de turnos, com folgas rotativas. -----

----Por esse facto e por uma questão que considera de igualdade, refere que os SMTUC devem permitir que o motorista/Agente Único goze esse dia mais tarde. -----

----Analisada a questão, a DSP considera: -----

----1. Conforme é referido, o trabalhador, tal como os restantes em exercício de funções análogas, tem o seu horário de trabalho organizado por turnos, com folgas alternadas, recebendo para tal o respetivo suplemento remuneratório (subsídio de turno); -----

----2. Embora não o refira, há mais trabalhadores nestas situações, como é o caso do pessoal da DSP afeto à manutenção de paragens, ao Centro de Controlo da Rede e à fiscalização, assim como haverá outros trabalhadores da DEM; -----

----3. Contrariamente ao que o trabalhador refere, muito embora o restante pessoal (para além do referido na alínea anterior) beneficie de facto dos feriados ou tolerâncias de ponto que ocorrem de 2.ª a 6.ª feira, mas o mesmo não se aplica quando o feriado coincide com o dia de sábado ou domingo. Pelo mesmo motivo apontado pelo trabalhador, também neste caso os restantes saem prejudicados, servindo de exemplo o recente dia 10 de junho, que coincidiu com o domingo; -----

----4. No caso dos tripulantes que se encontram em serviços de “reserva branca” (também rotativos), sem serviço previamente especificado na escala, no processo de escalamento as folgas não poderão coincidir com o dia de feriado ou tolerância de ponto. Caso esta situação ocorra é atribuído ao trabalhador o dia correspondente à folga respetiva, nunca ficando prejudicado nesta situação. -----

----Conclui-se, referindo não haver qualquer fundamento, incluindo legal, para dar provimento ao solicitado, deixando-se no entanto à superior consideração de V. Exas. uma melhor análise ao exposto pela área competente nesta matéria. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----**Deliberação n.º 661/2018:** -----*

*----**Que deverá a DAF – RH pronunciar-se sobre esta questão.** -----*

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----3. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS (NUTRIBÉN) – RATIFICAÇÃO DE PROCESSO.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho que exarou sobre a informação registada sob o n.º 7784/2018, de 22 de junho, subscrita pelo técnico superior João Silvano, a informar que a afixação de publicidade foi autorizada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção e que esta campanha decorreu por quinze dias. -----

-----Mais informa que o processo cumpre integralmente o previsto no regulamento em vigor, Edital n.º 71/2013 e que este contrato traduzir-se-á numa receita líquida de € 345,94 (trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) a favor dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 662/2018:** -----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VESTUÁRIO – AVERIGUAÇÃO N.º 31/2018.-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta indemnização plasmada na informação registada sob o n.º 7779/2018, de 22 de junho, subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, apensa à presente ata, até ao valor de € 20,00 (vinte euros), a efetuar à trabalhadora Sofia Oliveira, por danos sofridos no seu vestuário, à semelhança de processos análogos que envolvem clientes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 663/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. OCORRÊNCIAS COM AUTOCARRO N.º 211 – SUBSTITUIÇÃO DA VIATURA E PUBLICAÇÕES EM REDE SOCIAL.-----



Handwritten initials: A, M, R

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7822/2018, de 24 de junho, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

-----Dando cumprimento ao despacho do Exm.º Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves, na sequência da informação do Técnico Superior Rui Pimentel, procedeu-se a averiguação das circunstâncias que deram origem à ocorrência com o autocarro n.º 211, no dia 8 de junho do corrente ano.-----

-----Aos intervenientes, José Coimbra (encarregado operacional – responsável pelo CCR), Daniel Figueiredo (operador SAE) e Hélder Baptista (motorista do autocarro interveniente), foi solicitado que se pronunciassem, nomeadamente quanto à falta de informação/participação da ocorrência (entrada de água no autocarro n.º 211) e ainda da publicação de um vídeo numa rede social, retirando-se das suas declarações:-----

-----1. José Coimbra, de serviço no Centro de Controlo da Rede (CCR):-----

-----a) Confirma a comunicação da ocorrência, pelo Tripulante Hélder Baptista, e a troca da viatura;-----

-----b) Entre outras considerações, mostra-se desagradado pela abordagem efetuada pelo Técnico Superior Rui Pimentel, tendo ignorado o facto de ser o responsável pelo Centro de Controlo.-----

-----2. Daniel Figueiredo, de serviço no SAE:-----

-----a) Refere que foi abordado diretamente pelo Técnico Superior Rui Pimentel, entre as 8h30 e as 9h00, ordenando a imediata recolha da viatura onde andava o Hélder Baptista;

-----b) Confirma a comunicação da ocorrência, pelo Tripulante, e que a troca da viatura se processou cerca das 7h00, pelo que não haveria qualquer troca a fazer naquele momento;-----

-----c) Face à insistência do Técnico Superior Rui Pimentel, o encaminhou para o encarregado responsável pelo CCR.-----

-----3. Hélder Baptista, motorista do autocarro n.º 211:-----

-----a) Confirma a entrada de água no autocarro, tendo de imediato solicitado a sua substituição, cerca das 6h40;-----

Handwritten signature



----b) Junta cópia do “Relatório de Viatura”, n.º 45342, para justificar a participação da anomalia; -----

----c) Relativamente à publicação no Facebook, refere que em caso algum faz referência às viaturas dos SMTUC, e que a sua família é proprietária de viaturas pesadas da mesma marca e exatamente com o mesmo tablier;-----

----d) Pretende que lhe seja esclarecido, quando e como colocou em causa a imagem destes Serviços Municipalizados.-----

----Conclui-se, referindo:-----

----1. Confirma-se o reporte da ocorrência relacionada com a entrada de água no autocarro n.º 211, através dos registos que se anexam, nomeadamente “registos de Ocorrência” e “Relatório de Viatura”;-----

----2. De acordo com esses registos, a comunicação efetuada pelo Tripulante Hélder Baptista foi registada no CCR às 6h20 e a viatura substituída às 6h55, na Manutenção (términus da Linha n.º 2F);-----

----3. Na hora em que o CCR foi solicitado a substituir a viatura, já esta se encontrava nas instalações.-----

----Face ao exposto, a DSP deixa à superior consideração o encaminhamento a dar ao presente processo, não podendo deixar de manifestar alguma preocupação pelo modo como as redes sociais estão a ser usadas, pelo que deveria equacionar-se uma tomada de posição clara relativamente a esta matéria, nomeadamente quando as publicações possam colocar em causa a imagem destes serviços Municipalizados e dos seus trabalhadores. ----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 664/2018:**-----

----Face à situação descrita, que é no mínimo insólita, deverá ser realizado um inquérito pela DSP, ouvindo todos os intervenientes, tendo em vista apurar o que efetivamente aconteceu.-----

----Mais deliberou que o inquérito deverá ser elaborado e conduzido pelo Dr. **Ricardo Grade.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----6. JOGOS EUROPEUS UNIVERSITÁRIOS – COIMBRA 2018 – PROPOSTA DO ESQUEMA DE TRANSPORTES A ASSEGURAR PELOS SMTUC.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu à consideração do Conselho de Administração o plasmado na informação registada sob o n.º 7831/2018, de 25 de junho, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, a propor: ---

-----A aprovação do Plano de Transportes relativos aos EUSA GAMES Coimbra 2018, sob responsabilidade dos SMTUC, que mereceu o acordo da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal e da organização do evento; -----

-----A colaboração destes Serviços Municipalizados na identificação das paragens autorizadas e afixação de informação nos expositores existentes para o efeito; -----

-----A colaboração destes Serviços Municipalizados para divulgação do evento nos painéis (écrans) existentes no interior de algumas viaturas da frota, devendo a organização remeter-nos os respetivos ficheiros, em formato adequado; -----

-----Relativamente ao título de transporte “Passe Bem/Coimbra conVIDA”, seja alertada a organização para que seja tomada uma decisão no mais curto prazo, considerando as limitações técnicas do sistema na emissão e carregamento dos passes, assim como os meios que será necessário alocar;-----

-----O envio do processo à Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de o integrar no processo geral de apoios a atribuir ao evento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 665/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Remeter cópia para conhecimento do Sr. Vereador do Desporto, Dr. Carlos Cidade.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. EMPREITADA “ REABILITAÇÃO DE COLETOR DOMÉSTICO NA AVENIDA SÁ DA BANDEIRA (LADO ASCENDENTE)” – SOLICITAÇÃO DE PARECER.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe, nos termos e com os fundamentos da informação registada sob o n.º 7837/2018, de 25 de junho, apensa



à presente ata, que durante a intervenção e por razões de segurança, seja suspensa a utilização de troleicarros na linha n.º 103, Estação Nova – Olivais, via Universidade e Penedo da Saudade, mantendo-se o troço de rede de tração sobre a zona de obra desligado, podendo esta medida permitir a sua execução em prazo mais curto;-----

-----A emissão de parecer favorável à realização da intervenção, com a recomendação de que, perante as condições facilitadoras disponibilizadas por estes Serviços Municipalizados, seja desejável que as obras se concluam antes do novo ano letivo 2018/2019, com início previsto para 12 de setembro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 666/2018:** -----

-----**Face ao exposto, aprovar nos termos propostos. Comunique-se ao Diretor do DOM.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES – GRANDE PRÉMIO DO MONDEGO EM CICLISMO.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7901/2018, de 26 de junho, subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, com a qual concorda, a informar que o Grande Prémio do Mondego, integrado no calendário oficial de provas da Federação Portuguesa de Ciclismo, é um evento de ciclismo de competição, na vertente de “Estrada”, na categoria de juniores, a disputar nos Concelhos de Coimbra e Penacova, a levar a efeito no dia 14 de julho de 2018, com início previsível pelas 12h30m e término, igualmente previsível, às 14h30m, com partida e chegada junto à Praça Heróis do Ultramar. -----

-----Mais informa que o percurso se irá desenvolver nos seguintes arruamentos, de acordo com o sentido da prova, nomeadamente: -----

-----Itinerário de ida – Rua Infanta D. Maria, Rua D. Manuel I, Rua D. João III, Rua Jorge Anjinho, Av.ª Fernando Namora, rotunda em frente, Via António Ferrer Correia, Alto S. João, Estrada da Beira, rotunda da Portela à esquerda na direção Penacova/E.N. 110, Torres do Mondego, Casal da Misarela, entrada no Concelho de Penacova. -----



-----Itinerário de regresso – Casal da Misarela, Torres do Mondego, rotunda da Portela, Alto S. João, Avenida Fernando Namora, Avenida Elísio de Moura no sentido ascendente, Avenida Elísio de Moura no sentido descendente, e Rua Infanta D. Maria. -----

-----Dado que se trata de uma prova de ciclismo, efetuada num percurso em linha, a passagem pelos arruamentos é limitada no tempo, recorrendo as autoridades somente ao condicionamento da circulação automóvel, no tempo necessário para a passagem dos atletas e viaturas de apoio. Também a instalação do pórtico de partida e chegada dos concorrentes, permite a circulação dos autocarros, não impedindo a sua passagem, pelo que também nesta perspetiva não será necessário alterar a circulação dos autocarros, pese embora possa haver constrangimentos pontuais. -----

-----Face ao exposto, considera que não se justifica a implementação de um plano de alterações aos transportes urbanos, na medida em que não haverá interrupções de trânsito permanentes, para além dos condicionamentos pontuais previstos na partida e chegada da prova, bem como na circulação nos diversos arruamentos assinalados, no momento da passagem dos atletas. Tendo também em conta que a prova decorrerá num sábado e com uma duração prevista de pouco mais de duas horas, propõe-se a emissão de um aviso ao público, que se anexa, informando das eventuais perturbações na circulação das Linhas n.º 5, 7, 7T, 9F, 10, 16G, 24T, 26 e 37, no período compreendido entre as 11h00 e as 14h00. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 667/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. FORNECIMENTO DE DADOS RELATIVOS AO FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PARA OS JOGOS EUROPEUS UNIVERSITÁRIOS 2018.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7928/2018, de 27 de junho, apensa à presente ata, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a propor que o Conselho de Administração aprove a colaboração dos SMTUC na iniciativa de divulgação dos EUG 2018, dinamizada pela organização dos mesmos, autorizando os motoristas envolvidos na iniciativa e os bilheteiros de serviço a envergarem



fardamento, pelo alusivo ao evento, sem carácter obrigatório; devendo para o efeito ser solicitado à organização dos EUG 2018, o fornecimento de sessenta e seis polos necessários, para uso dos trabalhadores.-----

-----Os SMTUC, através do Setor de Controlo da Rede - SCR, responsável pela gestão do fardamento da DSP, assumem a distribuição destas peças, aos trabalhadores escalados para efetuar os serviços.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 668/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PEDIDO DE REEMBOLSO DE € 22,00, CORRESPONDENTE AO CARREGAMENTO DO PASSE N.º 020 000053988.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7957/2018, de 27 de junho, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a requerente Rosa da Conceição Morais, progenitora do titular do passe n.º 020 000053988, procedeu ao carregamento do título “Passe de Estudante”, no valor de € 22,00 (vinte e dois euros), para o mês de julho do corrente ano.-----

-----Mais informa que solicitou o reembolso do carregamento, alegando que o filho não poderia usufruir do título de transporte, atendendo a que foi acolhido numa instituição por decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, juntando para o efeito comprovativo desse facto.-----

-----O Conselho de Administração, através de diversas deliberações e a título meramente excecional, tem dado provimento apenas a pedidos relacionados com situações de internamento hospitalar, quando comprovadamente justificadas. -----

-----Muito embora este caso não tenha o mesmo enquadramento de processos anteriores, que levaram a decisões favoráveis, por configurar uma situação com preocupações de carácter eminentemente social, propõe que seja dado provimento ao solicitado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 669/2018:** -----



-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. REQUERIMENTO PARA TROCA DE FÉRIAS – PAULO COSTA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7747/2018, de 21 de junho, do técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que após analisar a situação em causa, que se relaciona com o facto do assistente operacional Paulo Costa se encontrar, por motivos de saúde e por recomendação médica, em serviços melhorados, lhe parece que a sua transferência definitiva para a DEM só se deverá concretizar face a existência de relatório médico, que aponte para a irreversibilidade da situação clínica do trabalhador.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 670/2018:**-----

-----**Dadas as funções atualmente exercidas pelo motorista, autoriza a troca das férias.**

-----**Quanto à mobilidade da DSP para a DEM, deverão o Eng.º Óscar e o Eng.º Peixinho analisar e informar a questão, para decisão em Conselho de Administração -**

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AVERIGUAÇÃO SCR N.º 29/2018 – OCORRÊNCIA COM AUTOCARRO N.º 184.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 8170/2018, de 3 de julho, subscrita pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que segundo parecer técnico do responsável pelo SRT poderá ter ocorrido motivo de natureza mecânica e não elétrica, que provocou a paragem extemporânea do movimento do portão.-----

-----Mais informa que o referido parecer aponta algumas deficiências mecânicas que o SMR irá analisar e corrigir.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----





-----**Deliberação n.º 671/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
E MULTIMÉDIA, S.A.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 7412/2018, de 14 de junho, apensa à presente ata, solicitou ao Conselho de Administração, autorização para a realização da despesa no valor de € 599,13 (quinhentos e noventa e nove euros e treze cêntimos), e posterior assunção do respetivo compromisso, por se tratar de uma prestação de serviços imprescindível ao funcionamento dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 672/2018:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. MIGUEL ÂNGELO CARRIL FRANCISCO – AUTORIZAÇÃO PARA
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 6665, em 29 de maio de 2018, do trabalhador Miguel Ângelo Carril Francisco, com a categoria de assistente operacional – agente único, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7510/2018, de 18 de junho, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o pedido de autorização para acumulação de funções pode ser deferido, uma vez que o mesmo é desenvolvido na área do comércio eletrónico e obteve o parecer favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, que considerou não haver conflito de interesses com as funções que exerce nos SMTUC.-----





-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 673/2018: -----

-----**Autorizar nos termos propostos, face ao exposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM EMÍDIO ANTÓNIO RODRIGUES SILVA (N.º 1143), NO DIA 12-06-2018.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7759/2018, de 21 de junho, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador Emídio António Rodrigues da Silva, quando ao retirar uma plaqueta de um travão da roda dianteira da viatura n.º 293, uma mola metálica foi projetada contra a face do lado direito do trabalhador. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 12 de junho de 2018, com o trabalhador Emídio António Rodrigues Silva, n.º 1143, seja qualificada como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 674/2018: -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PEDRO MIGUEL ANDRADE MARQUES ALMEIDA RIBEIRO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.** -----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 7330, em 12 de junho de 2018, do trabalhador Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, com a categoria de técnico superior, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7770/2018, de 22 de junho, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o pedido de autorização para acumulação de funções pode ser deferido, uma vez que é na



área de formação desportiva e obtém o parecer favorável do técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 675/2018:** -----

----**Autorizar o pedido de acumulação de funções pelo período de 12 meses.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. OCORRÊNCIAS DESCARACTERIZADAS – SINISTROS DE ACIDENTES DE TRABALHO.**-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7866/2018, de 25 de junho, a informar da recusa de sinistros das seguintes ocorrências: -----

----O trabalhador Jorge Miguel Rodrigues dos Santos, com o n.º 1101, com os processos Fidelidade n.º 916206164/00 e SMTUC n.º 2016/PATDP/8, em 22 de fevereiro de 2016 ao sair do autocarro na linha n.º 16, na Manutenção, sentiu uma dor forte no joelho, continuou as suas funções, tendo-se dirigido ao serviço de urgência nessa noite. A posição adotada pela entidade seguradora foi de que, ao ser avaliado clinicamente nos serviços de saúde protocolados com a Fidelidade, ficando com ITA entre 25 de fevereiro e 3 de março de 2016, concluiu pela inexistência de acidente de trabalho, nos termos legais e por considerarem, pela avaliação médica, que se trata de doença relacionado com o trabalho, não tendo sido no entanto, preenchido qualquer documento presuntivo de doença profissional. -----

----O trabalhador João Carlos Beja Marmeleiro, com o n.º 922, com os processos Fidelidade n.º 915226652/00e SMTUC n.º 2015/PATDP/22, em 14 de setembro de 2015 durante a condução da viatura n.º 215, junto à Casa do Sal, ao passar num ressalto existente no pavimento, sentiu uma dor e um “estalo” na zona da cervical, ficando com tonturas e náuseas e foi assistido no Serviço de Urgência no próprio dia. A posição adotada pela entidade seguradora foi de que, avaliado clinicamente nos serviços de saúde protocolados



com a Fidelidade – Sanfil, ficando com ITA entre 16 e 25 de setembro de 2015, ficando em tratamentos até ao dia 9 de outubro de 2015, concluiu pela inexistência de acidente de trabalho, nos termos legais e por considerarem, pela avaliação médica, não existir nexo de causalidade entre as patologias apresentadas e o acidente. -----

-----Mais informa que embora as duas ocorrências tenham sido descaracterizadas pela companhia de seguros, os períodos de Incapacidade Temporária Absoluta para o Trabalho, em ambos os casos, foram considerados como Acidente de Trabalho até à data da alta médica, sendo os SMTUC indemnizados de todos os valores correspondentes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 676/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 7890/2018, de 26 de junho, apensa à presente ata, solicitou ao Conselho de Administração, autorização para a realização da despesa no valor de € 1.416,51 (mil, quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos), e posterior assunção do respetivo compromisso, por se tratar de uma prestação de serviços imprescindível ao funcionamento dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 677/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. DISPENSA TEMPORÁRIA DE FUNÇÕES (CAMPEONATO DA EUROPA DE PARAPENTE) – ANTÓNIO JOSÉ TABANEZ FONSECA.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 8016/2018, de 28 de junho, apensa à



Handwritten initials/signature in the top right corner.

presente ata, com a qual concorda a propor, nos termos e com os fundamentos na referida informação, que seja autorizada a dispensa em causa, considerando que a dispensa foi autorizada por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, no uso de competências delegadas por sua excelência, o Secretário de Estado do Desporto e Juventude; -----

-----Os encargos financeiros serão suportados pela Federação Portuguesa de Parapente, conforme determina o n.º 4 do supra referido artigo 11.º; -----

-----A referida dispensa, ao ser concedida, determina a dispensa temporária do exercício de funções.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 678/2018:** -----

-----**Autorizar a dispensa nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS EM SERVIÇO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 8035/2018, de 28 de junho, apensa à presente ata, a colocar à consideração do Conselho de Administração, a qualificação dos seguintes processos de ocorrências em serviço, nos termos e fundamentos constantes nas informações constantes nos respetivos processos: -----

-----Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, n.º 1234, com o processo Fidelidade 917229305/00 e processo SMTUC n.º 2017//PATDP/29, de 1 de novembro de 2017, qualificação como “Acidente”; -----

-----Samuel dos Santos Henriques, n.º 733, com o processo Fidelidade 918203681/00 e processo SMTUC n.º 2018/PATDP/1, de 9 de janeiro de 2018, qualificação como “Acidente”; -----

-----António Manuel Paiva Ferreira, n.º 1098, com o processo Fidelidade 918204839/00 e processo SMTUC n.º 2018/PATDP/2, de 1 de fevereiro de 2018, qualificação como “Acidente”; -----

Handwritten mark/signature in the bottom left corner.



-----Luís Manuel Silva Carvalhal, n.º 972, com o processo Fidelidade 918206523/00 e processo SMTUC n.º 2018/PATDP/4, de 16 de fevereiro de 2018, qualificação como “Acidente”; -----

-----Arlindo da Costa, n.º 859, com o processo Fidelidade 916206421/00 e processo SMTUC n.º 2016/PATDP/9, de 25 de fevereiro de 2016, qualificação como “Acidente”; ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 679/2018:** -----

-----**Autorizar a título excecional.** -----

-----**Mais deliberou que a Eng.ª Filipa deverá evitar que estas situações de repitam.**----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1542/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA DE 50 VEÍCULOS DA FROTA DOS SMTUC, EM TEMPO REAL.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8055/2018, de 29 de junho, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 08.06.2018, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente STRA, Lda., a Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva de 50 Veículos da Frota dos SMTUC, em tempo real, pelo preço total de € 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -*



-----2 – *Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 - *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata.*-----

-----Ademais:-----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 08/06/2018, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C181920), que integra o processo administrativo.*-----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20181871, que integra o processo administrativo.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 680/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1539/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA GIST 3 (MÓDULO PLANEAMENTO E ESCALAMENTO) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8096/2018, de 2 de julho, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 08.06.2018, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo*



correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal.-----

----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:-----

----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., a Prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações do Sistema GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte – Módulo de Planeamento e Escalamento, pelo preço total de € 22.999,92 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

----3 - Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata.-----

----Ademais:-----

----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 28/06/2018, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C181272 - Recabimento), que integra o processo administrativo.-----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20181942, que integra o processo administrativo.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

*----**Deliberação n.º 681/2018:**-----*

*----**Aprovar nos termos propostos.**-----*

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



43

-----11. CONCURSO PÚBLICO REF.^a CP/1535/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO E ORIGINAIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8122/2018, de 2 de julho, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 15.05.2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que, de harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar aos concorrentes:*-----

-----*Expertificaz, Lda., o Lote 1, pelo valor global de € 39.666,67 (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar sobre os preços da tabela da marca é de 20% e o Lote 2, pelo valor global de € 9.333,33 (nove mil e trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar sobre os preços da tabela da marca é de 20%, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.*-----

-----*Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda., o Lote 3, pelo valor global de € 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar sobre os preços da tabela da marca é de 2%, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.*-----

J



-----2 – *Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e as sociedades adjudicatárias, que integram o processo administrativo em anexo – documentos apensos à ata.*-----

-----Ademais:-----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----

-----*As despesas com o presente fornecimento já se encontram cabimentadas desde 15/05/2018, conforme consta das informações de cabimento N.º C181646, C181647 e C181648, que integram o processo administrativo.*-----

-----*Considerando as características do contrato, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, o compromisso depende dos consumos que se venham em cada momento a efetuar, ao longo da duração do contrato.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 682/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. CONSULTA PRÉVIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESINFEÇÃO E DESINFESTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA FROTA DOS SMTUC.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 8150/2018, de 2 de julho, apensa à presente ata, submeteu ao Conselho de Administração a aprovação da decisão contratar e autorização da respetiva despesa, pelo valor total estimado de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à prestação de serviços para desinfeção e desinfestação das instalações e da frota dos



Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento com a respetiva repartição de encargos. -----

-----Realização de uma consulta prévia ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP, com convite a sete entidades, pelo prazo de doze meses, com início previsível em 1 de agosto de 2018 ou no dia seguinte ao envio da nota de encomenda. -----

-----Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos, nos termos do artigo 42.º e convite, nos termos do artigo 115.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata. -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, com os seguintes elementos: -----

-----Sandra Isabel Gonçalves Correia, que presidirá; -----

-----Ricardo Alexandre Neves Grade, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

-----Filipa Pereira Tomé, membro efetivo; -----

-----Vitor Manuel Silva Gonçalves, membro suplente; -----

-----Paulo Miguel dos Santos Pinto, membro suplente; -----

-----Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, membro suplente; -----

-----Carla Susana Ferreira Mendes, membro suplente. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP. -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação). -----

-----Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades: -----

-----LEIRIPRAGA – Desinfestação e Desratização, UNIPESS – com o NIF 506872998;-----



[Handwritten signature]

-----CAFUM – Centro Agro Técnico de Fumigações, LDA – com o NIF 500679380; -----
-----COIMBRAPRAGAS, LDA – com o NIF 513040420,-----
-----ECONORTE – Serviços e Produtos Ambientais, LDA – NIF: 504821270
-----RENTOKIL INITIAL Portugal – Serviços de Proteção Ambiental, LDA – com o NIF
501351167; -----
-----LUTHISA – Lusitana de Tratamentos de Higiene, LDA – NIF: 506012050;-----
-----ANTICIMEX Portugal, LDA – NIF: 5075833698.-----
-----Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º- A do CCP,
Filipa Pereira Tomé.-----
-----Mais informa que a aprovação de repartição de encargos tem autorização prévia
incluída nas Grande Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2018, aprovada em
reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 20 de dezembro de 2017, e na 5.ª Sessão
Ordinária da Assembleia Municipal iniciada em 27 de dezembro de 2017 e concluída em 4
de janeiro de 2018;-----
-----Nos termos do n.º 4, do artigo 1.º- A do CCP e do n.º 5, do artigo 67.º, do mesmo
diploma, os membros propostos para o júri apresentaram a declaração de inexistência de
conflito de interesses, constante do anexo XIII do CCP e que fazem parte integrante da
informação.-----
-----As entidades a convidar não se encontram abrangidas pelo limite definido no artigo
113.º, do n.º 2 do CCP.-----
-----O órgão com competência para aprovar o proposto é o Conselho de Administração,
com competência própria definida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-lei
197/99, de 8 de junho.-----
-----Dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 61.º da Lei do Orçamento Geral do Estado
para 2018, conforme previsto no n.º 3, do mesmo artigo do referido diploma, tendo em
conta que não existe valor de referência respeitante ao ano de 2017.-----
-----Para o presente procedimento não será efetuada qualquer caução ou retenção.-----
-----O Conselho de Administração deliberou:-----
-----**Deliberação n.º 683/2018:**-----

[Handwritten mark]



-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**13. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – EDP COMERCIAL, S.A.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8164/2018, de 3 de julho, apensa à presente ata, a informar que foram rececionadas nestes Serviços diversas faturas emitidas pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., relativas ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, no período compreendido entre 15 de maio e 15 de junho de 2018.-----

-----Mais informa que está incluído nestas faturas o valor da contribuição audiovisual, cuja despesa foi autorizada na reunião do Conselho Administração de 13 de março de 2018, com a nota de encomenda n.º 1890107.-----

-----Para a contabilização destas faturas torna-se necessária a autorização da despesa para o período de 15 a 31 de maio de 2018, uma vez que só está autorizada a despesa para o período de 1 a 30 de junho de 2018, através da nota de encomenda n.º 1801678.-----

-----O fornecimento de energia elétrica é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão pelo que se solicita autorização para a realização da despesa e posterior assunção do respetivo compromisso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 684/2018:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**14. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1519/2018 – FORNECIMENTO DE MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS – ADITAMENTOS AO PROCEDIMENTO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA VORTALGOV.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da técnica superior Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 8169/2018, de 3 de julho, anexa à presente ata. Mais informa que a referida informação foi apensa ao processo aludido em epígrafe.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----





-----**Deliberação n.º 685/2018:**-----
-----**Tomar conhecimento.**-----
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----
-----**15. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1543/2018 – INSTALAÇÃO DE ROUTERS WI-FI NA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – APROVEITAMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO.**-----
-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação que se transcreve, registada sob o n.º 8184/2018, de 3 de julho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:-----
-----1. *Por deliberação do Conselho de Administração de 08/6/2018, foi autorizada a abertura do procedimento para a Instalação de Routers Wi-Fi na frota dos Serviços Municipalizados de Coimbra.*-----
-----2. *A escolha do procedimento foi efetuada ao abrigo da subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP por critérios materiais;*-----
-----3. *Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, foi convidada a empresa Powerqubit, Lda, tendo em consideração que aquela empresa forneceu e instalou o SAE existente, e o integrou com o Sistema de Bilhética;*-----
-----4. *O procedimento correu os seus termos na plataforma eletrónica Vortal com a referência Refª AD/1543/2018;*-----
-----5. *O prazo para apresentação de propostas terminou no dia 19/06/2018, sem que a empresa tivesse apresentado proposta;*-----
-----6. *No dia 29/06/2018, a empresa Powerqubit, Lda enviou e-mail em anexo registado no SGD com o n.º 5262, através do qual solicitam a prorrogação do prazo dado para a submissão do processo na plataforma;*-----
-----**Considerando:**-----
-----*Os fundamentos que presidiram à abertura do procedimento referido em epígrafe, nomeadamente a necessidade de instalação dos routers Wi-Fi em 138 viaturas dos SMTUC, para garantia de compatibilização com os equipamentos embarcados dos Sistemas de Apoio à Exploração e Bilhética;*-----



-----*Que a instalação dos routers é fundamental para a execução do projeto “Coimbra+ Turismo”*; -----

-----*Os custos administrativos subjacentes à abertura de novo procedimento*; -----

-----*Que se mantêm todos os pressupostos iniciais da abertura do procedimento, incluindo o convite apenas à empresa Powerqubit*; -----

-----*Que não estão a ser postos em causa valores jurídicos fundamentais designadamente, os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade e transparência*.-----

-----*Propõe-se*: -----

-----*a) o aproveitamento do ato administrativo inicial, ou seja autorização da despesa/decisão de contratar tomada em deliberação do Conselho de Administração de 8/06/2018*;-----

-----*b) o aproveitamento do procedimento lançado na plataforma eletrónica VortalGOV, através de aditamento ao mesmo com a alteração das datas de apresentação de propostas e data de abertura das mesmas*; -----

-----*Caso a presente proposta mereça a concordância do Conselho de Administração, propõe-se que a apresentação de propostas seja efetuada no prazo de dois dias úteis*. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 686/2018**: -----

-----**Autorizar nos termos propostos**. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. PROCEDIMENTO REF.ª 1534/2018 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E MÉDIA TENSÃO (MT) AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – CIMRC – AQ 02/2016 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA**.-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 8188/2018, de 3 de julho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----



-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 27.04.2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, aplicável por força do disposto no artigo 259.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que, de harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar aos concorrentes:*-----

----- *EDP – Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global de € 23.931,11 (vinte e três mil e novecentos e trinta e um euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIMRC – AQ 02/2016, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.*----

----- *Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, pelo valor global de € 123.110,68 (cento e vinte e três mil e cento e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o Fornecimento de energia elétrica em média tensão (MT) ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIMRC – AQ 02/2016, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.*-----

-----*2 – Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----*3 - Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e as sociedades adjudicatárias, que integram o processo administrativo em anexo – documentos apensos à presente ata.*-----

-----*Ademais:*-----





-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----

-----*As despesas com o presente fornecimento já se encontram cabimentadas desde 15/05/2018, conforme consta das informações de cabimento N.º C181450, C181452 e C181451, que integram o processo administrativo.*-----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos compromissos com os números sequenciais 20181929, 20181928 e 20181927, que integram o processo administrativo.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 687/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**17. FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE AÇO DO ELEVADOR INCLINADO DO MERCADO D- PEDRO V.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 8202//2018, de 3 de julho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Considerando que:*-----

-----1. *A empresa Schmitt Elevadores, Lda., mantém com os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra uma prestação de serviços de manutenção mensal dos elevadores Vertical e Inclinado do Mercado D. Pedro V.*-----

-----2. *Garantir a manutenção e a inspeção periódica que se aproxima, aumenta a segurança dos utilizadores dos elevadores em apreço.*-----

-----3. *Os cabos de aço dos respetivos elevadores estão sujeitos a um processo degradativo muito acelerado devido ao uso diário.*-----

-----4. *Por questões de manutenção, de fornecimento e de execução dos trabalhos, bem como de garantia e pelo fato de a empresa de manutenção não se responsabilizar quando outros intervenham nas instalações/equipamentos que a ela estão destinados no que concerne à manutenção.*-----

-----5. *Foi-nos remetida a informação em anexo da SRT – Serviço de Rede de Tração.*-----



-----Coloca-se à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----1. O objeto do procedimento é prestação de serviços para o fornecimento e substituição de cabos de aço do elevador inclinado do Mercado D. Pedro V. -----

-----2. A escolha do procedimento é efectuada ao abrigo da subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP. -----

-----3. Que nos termos do n.º 1 do artigo 113, ambos do CCP, seja efetuado o convite à entidade seguinte, tendo em consideração que é a que presta serviço de manutenção aos elevadores do Mercado D. Pedro V. -----

-----Schmitt Elevadores, Lda. NIF: 500 230 757 -----

-----4. Que sejam aprovados o Convite e o Caderno de Encargos em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata. -----

-----5. O prazo de execução é de 5 semanas, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da outorga do contrato. -----

-----6. O preço base definido é de 16.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----7. Caução: não é exigida caução. -----

-----8. Júri do procedimento – nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º do CCP, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para formação do contrato. -----

-----9. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se:-----

-----a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 16.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;

-----b) Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea iii) da alínea e), do n.º 1, do artigo 24º, do Código anteriormente referido;-----





-----c) A escolha da entidade a convidar nos termos do n.º 1, do artigo 113.º CCP:-----
----- Schmitt Elevadores, Lda. NIF: 500 230 757 -----
-----d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos; -----
-----e) Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 e do artigo 125.º.-----
-----f) Aprovar como Gestor do Contrato, José Manuel dos Santos Galas (artigo 290.º-A do CCP). -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 688/2018:** -----
-----**Aprovar nos termos propostos.** -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**V – ENCERRAMENTO:** -----
-----Às dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo.-

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Chefe de Divisão



(Sandra Isabel Gonçalves Correia)